TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº: 28/2022

Afigurando-me que o processo de contratação direta mediante dispensa de licitação mencionado em epigrafe se encontra regularmente desenvolvida dentro dos parâmetros legais, está em ordem e não há impugnações ou recursos pendentes de julgamento e, restando ainda presente o interesse na contratação/compra que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO, na forma do art.26 da Lei 8.666/93,** o procedimento de que se cogita em favor da empresa abaixo:

DA EMPRESA CONTRATADA

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 82.515.859/0001-06, com sede na Rodovia SC 401, KM 01, LOTE 02. PARQUE TECNOLÓGICO ALPHA – BAIRRO JOÃO PAULO, em FLORIANÓPOLIS – SC, CEP: 88030.000, FONE/FAX: (048) 3221-0800, representado por PAULO CÉSAR SABBATINI ROCHA, Gerente de Desenvolvimento Regional, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 884.215, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 542.231.139-68; IONITA ROSA LUNELLI, Gerente de Desenvolvimento Regional ,brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 2.162.642, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 665.170.879-15, ambos com endereço profissional junto à pessoa jurídica representada.

OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Produto
1	1	SERVIÇO	Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, com inquestionável reputação ético-profissional e sem fins lucrativos (SEBRAE) a para execução do "PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA - Essencial" pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, conforme características, objetivos e metodologia discutidos e apresentados na proposta comercial do projeto (Anexo da presente requisição).

DOS VALORES PRATICADOS.

Os valores consignados na proposta encontram-se dentro da realidade de mercado, sendo que a remuneração da CONTRATADA se dará através da concessão de subsídio por esta para viabilizar o projeto, que totalizará **R$22.646,40 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) a será paga em 10 (dez) parcelas mensais iguais e sucessivas no valor de R$2.264,64 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) mediante a emissão de boletos pela CONTRATADA**.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2022 10:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6228ad1d1d1ba.

Os serviços a serem contratados deverão observar criteriosamente todo o contido na requisição, seus anexos, na proposta apresentada e nos demais atos integrantes do presente processo administrativo de contratação direta.

Prefeitura Rio dos Cedros
Assinado digitalmente por:
RAFAEL NONES:02999903979
029.999.039-79
09/03/2022 10:35:05

Rio dos Cedros/SC, 09 de março de 2022.

RAFAEL NONES
Prefeito de Rio dos Cedros em Exercício

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2022 10:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6228ad1d1d1ba.

MUNICIPIO DE RIO DOS CEDROS
Gerenciamento de Documentos

Relatório de Evidências de Assinaturas Digitais

O documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Identificador do documento: 7E1.HYF.745.407

RAFAEL NONES (029.999.039-79) em 09/03/2022 10:35:25
Classificação: Qualificada

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

https://c.atende.net/p6228ad1d1d1ba